



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 064/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores estatutários trinta (30) dias de férias, a serem gozadas no período de 01 a 30 de Junho de 2018.

MICHELY FERREIRA DE SOUZA CORDEIRO – Matr.1167
ANDREIA SALVADOR DE LIMA GOMES – Matr.1173
TIAGO LOURENÇO DE ARAUJO – Matr.285
BRENO FIGUEIREDO BARROS QUINTANILHA – Matr.1172

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Junho de 2018.

ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES
Presidente